

CONTRATO N.º 061/2024
(e seus aditivos)

JUSLEI JOSÉ CABRAL

OBJETO: Porteiro para o Hospital.

Vencimento: ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 061/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO: JUSLEI JOSÉ CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 126.633.266-90, portador da Cédula de Identidade: MG-17.562.385 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Fernandes Domiciano, nº 70, Morada da Serra - Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Porteiro-Hospital.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância do Hospital Municipal e inspecionar suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando o encaminhado-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho e outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

PRAZO: Início: 01/06/2024

Término: 30/11/2024

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais ou escala de revezamento 12X36 horas.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 1.584,75 (Hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, por mês incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 132/2024

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretaria Municipal de Saúde e deferida pela Chefe do Executivo, a contratação temporária de Porteiro para o Hospital, cuja atividade não existem aprovados em concurso público, se torna imprescindível para a continuação dos serviços considerando o remanejamento do servidor Rafael. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

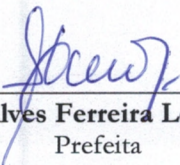
DESAFIZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado; farse-á ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 1º (primeiro) de junho e terminam no dia 30 de novembro de 2024.

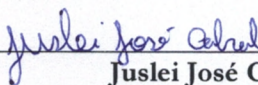
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 29 de maio de 2024.




Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita

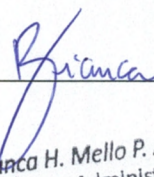


Juslei José Cabral
Contratado

Testemunhas:

1) 

CPF:
Eliene Aparecida de Freitas Mizuel
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 

CPF:
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21